

1  
2 Aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se uma  
3 reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de forma virtual, através da  
4 plataforma Google Meet, com os seguintes presentes: Celina Laia Lazzari, Adriana S. Felisbino,  
5 Kátia Nilvan C. Bressan, Sara Regina de Souza, Larissa S. Bernardo, Alaide Emili C. Correa,  
6 Aleida Cardoso Corrêa, Maria Aparecida Caprestrano, Stael Stupp, Valéria G. S. Medeiros, Amanda  
7 Garcia, Mirela Fortunato Goulrt. Com o visitante: Eduardo Almeida. Com a seguinte pauta:  
8 discursão do regimento interno. A Presidente abre a reunião, cumprimenta a todos e dá início aos  
9 trabalhos fazendo a leitura do regimento interno com as devidas modificações. A Sr<sup>a</sup> Celina começa  
10 a leitura corrida do regimento e fazendo pausas nas possíveis alterações. A presidente se manifesta  
11 no Art. 2º, clocando que a DPCAMI deveria ser considerada como governamental, devido ser uma  
12 instituição do Estado, sugerindo a retirada de um representante governamental da Fundação ou  
13 Educação que possuem mais de um representante no conselho. A Sr<sup>a</sup> Celina sugere também abertura  
14 do edital na próxima eleição para ser posto os assuntos da quantidade de conselheiros. A Presidente  
15 manifesta-se também sugerindo no Art. 7º, XIV, que seja retirado a mídia impresa. A Sr<sup>a</sup> Celina  
16 sugere mudança no Art. 18º, XII, mudança da palavra em latin, para a definição em si, mudar “ad  
17 referendum”, para “sujeito a aceitação posterior por parte do conselho”. A Presidente, na leitura do  
18 Art. 23, IV, sobre as funções da secretaria executiva, a Presidente diz, que gostaria de elaborar as  
19 correspondências, função essa da secretária. A estagiária do conselho, Carolina, do curso de direito,  
20 sugere a Presidente que seja feita alteração do regimento, mudar a atribuição da secretaria para a  
21 função da presidente, de modo a ficar mais organizado e ficando a presidente responsável por  
22 qualquer mudança nas correspondências e não a secretaria. No mesmo Art. 23, IX, a Sr<sup>a</sup> Celina  
23 sugere mudar ‘entidades sociais’ para ‘representações sociais’. A conselheira Aleida, sugere retirar o  
24 ‘prazo de trinta dias e colocar o prazo de um ano’, pois não tem necessidade. A Presidente pede para  
25 ser retirado o iten XIV, e pede para anexar o iten XVI nas atribuições do próprio conselho. Também  
26 sugere anexação dos itens XVII e XVIII em um mesmo. O iten XIX, deve ser retirado da função da  
27 secretaria e ser atribuído ao conselho. No Art. 24, os conselheiros sugerem mudar a maioria  
28 absoluta de votos, para 1/3 dos votos. Assim, como, no art. 25 também mudança para 2/3 para  
29 aprovação. A Sr<sup>a</sup> Adriana sugere a criação de um e-mail somente para os conselheiros. A Presidente  
30 após as devidas alterações colocará em pauta em próxima reunião o regimento com as alterações.  
31 Nada mais a tratar, a Presidente encerra a reunião e agradece a todos pelo comparecimento.